

**PORTARIA Nº 415/CBMSC/2013, de 13 de novembro de 2013.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:  
1º Sgt BM matrícula 920501-2 EDILSON CARLOS GIOVANAZ  
1º Sgt BM matrícula 920368-0 WANCARLOS WOLINGER CORSANI  
1º Sgt BM matrícula 920404-0 RICARDO COLOMBO  
1º Sgt BM matrícula 919217-4 JURANDIR FAUSTINO MARIA  
1º Sgt BM matrícula 920415-6 SANDRO ROBERTO DE CARVALHO  
1º Sgt BM matrícula 920812-7 TARCENISIO DA SILVEIRA  
**MARCOS DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC